



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
GABINETE DO PREFEITO

Pregão Presencial nº: 021/2018
Processo nº: 0474/2018

DESPACHO

Compulsando os autos foi possível verificar que no momento da lavratura da ata do presente certame, que foi aberto no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 13h15min, no momento de redigir o valor final da proposta da única empresa participante da fase de lances, repetiu-se o valor total da proposta inicial, sem a variação do desconto obtido com a negociação pregoeira.

Inicialmente o valor total da proposta era o de R\$ 229.031,76 (duzentos e vinte e nove mil e trinta e um reais e setenta e seis centavos), após a fase de lances, com a negociação pregoeira, o valor final da proposta foi o de R\$ 201.240,00 (duzentos e um mil e duzentos e quarenta reais), valor este que deveria ser constado na terceira página da ata do certame, fl. 307, se tratando de erro material.

Desta feita, em sede de sanar o referido descuido, a CPL revoga o referido trecho onde encontra-se o erro material, para onde lê-se a quantia de R\$ 229.031,76 (duzentos e vinte e nove mil e trinta e um reais e setenta e seis centavos), na fl. 307 dos autos em epígrafe, passa-se a ler a quantia de R\$ 201.240,00 (duzentos e um mil e duzentos e quarenta reais), mantendo inalterado todo o remanescente.

Pinheiros – ES, 31 de dezembro de 2018.

VANEY LACERDA FERNANDES
Presidente da CPL